

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 043/2014

**DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE
PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO
ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI.**

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear Sr. Nilécio Dantas Gomes para acompanhar e supervisionar execução da obra de construção do estacionamento da câmara municipal de mucuri.

Artigo 2º - Os pagamentos da empresa contratada para realização da reforma serão acompanhados de planilha de medição exarada pelo profissional nomeado por esta portaria

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria perdurarão enquanto durar a prestação do serviço contratado.

Artigo. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2014.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**